



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO

DECRETO Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga feriado e pontos facultativos, constantes do Decreto nº 002, de 07 de janeiro de 2021, que homologa o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2021, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

LAURINO PETERS, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de sua competência que lhe confere o item III, do artigo 60, seção II, da Lei Orgânica de São Bonifácio, **RESOLVE**:


DECRETAR

Art. 1º Fica revogado o feriado e os pontos facultativos referentes à semana do carnaval de 2021, conforme segue abaixo:


- 15/02 – Segunda-feira – Carnaval – Ponto Facultativo
- 16/02 – Terça-feira – Carnaval – Feriado Nacional
- 17/02 – Quarta-feira – Cinzas – Ponto Facultativo até às 12h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 03 de fevereiro de 2021.


LAURINO PETERS
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete

Fones: (48) 3252-0111 / 3252-0112

Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro - CEP 88485-000 - **SÃO BONIFÁCIO-SC**

E-mail: gabinete.saobonifacio@gmail.com